

## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na Av. Castelo branco S/N, Senador Guiomard - Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 001 (Resolução nº 001/CE 07/2023), de 08 de julho de 2022 , publicado no D.O.E. nº 13.565 – de 04 de julho de 2023), estando presentes os membros: Liviane Rodrigues Maia, Edileusa Muniz dos Santos, Fernanda do Nascimento Moreira Florêncio, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 001/2023** – *regime de Menor preço por item*, objetivando a *aquisição de material pedagógico, expediente e permanente destinado a escola*, para atender a necessidade da Escola Cívico-Militar Profº Aldaci Simões da Costa, no município de Senador Guiomard -Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 001/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: G. C. DE OLIVEIRA-ME, PAPELARIA AMAZONIA EIRELE-ME, AMAZONAS COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA e E. SOARES COSTA IMPO. & EXP. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. A empresa **PAPELARIA AMAZONIA EIRELE - ME**, foi a vencedora dos **itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 30**, com o valor de **R\$ 9.781,40 (nove mil setecentos e oitenta e um real e quarenta centavos)**, e a empresa **E. SOARES COSTA IMPO. & EXP** foi vencedora dos **itens 5, 12, 14, 24, 25, 27, 29, 31, 32, 33**, com o valor de **R\$ 2.042,88 (dois mil e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)** totalizando um valor de **R\$ 11.824,28 (onze mil oitocentos e vinte quatro reais e vinte oito centavos)**. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR MENOR PREÇO POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Edileuza Muniz dos Santos, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

---

---

---